

REAJA OU seus direitos acabam

No próximo dia 28 de abril, trabalhadores e trabalhadoras de todo o Brasil e dos mais diversos setores da economia brasileira deverão cruzar os braços para defender nossos direitos sociais. Em Caxias do Sul, a ação reúne sindicatos de diversas categorias de trabalhadores, unindo também as centrais sindicais e outros movimentos sociais. Acompanhe o site do sindicato (www.bancax.org.br) e fique por dentro da agenda de mobilização.

Agora mesmo, enquanto você lê este texto, milhões de trabalhadores estão sendo prejudicados e tendo seus direitos retirados. E o pior é que muitos sequer têm noção desses ataques. Por isso, nesta edição estamos apresentando os principais ataques que estão por vir, e também alguns que já estão sacramentados, como a terceirização irrestrita, aprovada na Câmara Federal e sancionada por Michel Temer. Mas ainda temos muitos direitos e uma série de ataques à soberania nacional,

ao meio ambiente, entre outros. Por isso, mais do que nunca é necessário que todas as trabalhadoras e trabalhadores se organizem e saiam às ruas, mostrando sua insatisfação. Aprovada em primeiro turno pela Câmara dos Deputados, deixam grandes massas populacionais desassistidas”.

“É necessário e imprescindível que todos os trabalhadores e trabalhadoras saiam às ruas para denunciar e combater e os ataques e a retirada de direitos que estão em curso no país. Já tivemos alguns projetos aprovados que retiraram investimentos fede-

rais em áreas prioritárias como saúde e educação, com a aprovação da PEC55/241. Já tivemos a aprovação da terceirização irrestrita. Temos agora a reforma da previdência e o desmonte da Confederação das Leis trabalhistas em andamento, que trarão prejuízos incalculáveis a toda a classe trabalhadora. É preciso reação da população. Somente o povo na rua é capaz de barrar tamanho retrocesso”, enfatiza o coordenador da secretaria de Organização Política e Sindical do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região, NelsoBebber.

**28 DE ABRIL
VAMOS PARAR
O BRASIL**



Abaixo-assinado

Os sindicatos ligados à CUT em Caxias do Sul estão realizando a coleta de assinaturas contra as reformas da previdência trabalhistas. Nos dias 31 de março e 7 de abril eles estiveram na praça Dante Alighieri informando a população sobre as medidas que estão sendo tramadas pelo governo federal contra os trabalhadores, que conta com o apoio de grande parte dos deputados e senadores ligados ao governo. Entre os deputados que votaram a favor da terceirização e contra os trabalhadores está o representante caxiense Mauro Pereira (PMDB).

O FIM da aposentadoria



Esta lista é parte do documento “Previdência: Reformar para Excluir?”, elaborado por iniciativa da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Confira as principais mudanças:

1 Carência mínima para acesso à aposentadoria “parcial”: 65 anos de idade e 25 anos de contribuição – homens e mulheres precisarão ter, no mínimo, 65 anos para requerer a aposentadoria. Além disso, passa-se a exigir do trabalhador o mínimo de 25 anos de contribuição, contra os atuais 15 anos. Acaba o acolhimento às diferenças e proteção especial às mulheres e trabalhadores rurais, que trabalham em condições ainda mais duras que os homens das cidades.

2 Alongamento do tempo de contribuição e redução do valor das aposentadorias – A PEC propõe a redução no valor das aposen-

tadorias ou, mais precisamente, da taxa de reposição. O valor passa a ser calculado em 51% do Salário de Benefício mais um ponto percentual por ano de contribuição, contra os atuais 70% mais um ponto por ano. Com as novas regras, a aposentadoria “parcial” teria patamar inicial de 76%; mas, para alcançar a “aposentadoria integral” (100% do Salário de Benefício), será preciso combinar 65 anos de idade e 49 anos de contribuição (ininterrupta)

3 Regra de transição só para o acesso à aposentadoria – O trabalhador hoje com mais de 50 anos, se homem; ou 45, se mulher, poderão se aposentar antes dos 65 anos, desde que cumpram o restante do tempo de contribuição vigente com acréscimo de 50%. Como não há regra de transição para a fixação do valor inicial dos benefícios, fica na prática reduzido o direito esperado mesmo por quem esteja acima da idade de corte.

4 Aposentadoria por invalidez foi dificultada e com valor reduzido – Só terá direito à aposentadoria quem tiver incapacidade permanente para o trabalho. O valor do benefício seguirá a regra de 51% da média dos salários de contribuição, acrescido de um ponto percentual por ano de contribuição. As situações de doenças graves, especificadas em lei, resultarão em aposentadorias proporcionais e não mais integrais.

5 Aposentadoria especial – A periculosidade deixa de ser critério para concessão. Em vez de oferecer proteção, o texto da reforma está exigindo o dano efetivo e a perda das condições de saúde. Ademais, é proposta uma idade mínima de 55 anos para esta modalidade de aposentadoria, independentemente da insalubridade e fixa em 20 anos o tempo mínimo de contribuição na atividade.

6 Pensão por morte – além da desvinculação ao

salário mínimo, o benefício passa a ser de 60% do valor da aposentadoria que o segurado recebe ou receberia se se aposentasse por invalidez no momento do óbito. A esse benefício será concedido uma parcela de 10% para cada dependente adicional, até o limite de 100%. Como a pensão será fixada a partir da regra geral de cálculo da aposentadoria, a renda familiar deverá sofrer uma redução significativa com o óbito do segurado.

7 Benefício assistencial – Michel Temer e Henrique Meirelles querem a elevação progressiva da carência mínima de 65 para 70 anos para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), dirigido aos idosos e portadores de deficiências, exatamente a parcela da população socialmente mais vulneráveis, com renda familiar per capita de até 1/4 do salário mínimo. Hoje, são protegidas mais de quatro milhões de famílias (cerca de 16 milhões de pessoas).

8 Fim do piso do salário mínimo para o BPC e pensões – A PEC não define como serão reajustados tais benefícios, mas com o fim da vinculação dos benefícios ao piso do salário mínimo, proposto para o BPC e para a pensão por morte, haverá uma expansão da miserabilidade no país, exatamente entre os mais indefesos – os idosos pobres.

Fonte: Previdência, Mitos e Verdades

Base de apoio ao governo no Congresso aprova a terceirização irrestrita

Mais uma vez, parlamentares da base de apoio do governo Temer se empenharam em acabar com direitos conquistados em décadas de muita luta pelos trabalhadores brasileiros. Por 231 votos a favor, 188 contra e oito abstenções, a base governista aprovou o PL 4302/1998, que legaliza a terceirização ampla e irrestrita, permitindo que as empresas terceirizem todas as suas atividades. Entre os partidos que votaram pela aprovação da terceirização sem limites e contra os interesses da classe trabalhadora estavam PP, PTN, PHS, PSD, PSB, PTB, PROS, PSL, PRB, PSC, PV, PEN, PSDB, PMDB, DEM, PP, PR e PRB. Os partidos contrários à terceirização foram PT, PCdoB, Psol, PDT, Rede e PMB. Solidariedade e PPS liberaram suas bancadas. O texto foi sancionado na íntegra por Michel Temer.

Dessa forma, bancos, hospitais, escolas, fábricas poderão substituir todos os seus trabalhadores diretos por terceirizados, que ganham menos, têm jornadas muito maiores, e não estão organizados em sindicatos fortes. O texto do projeto permite a terceirização irrestrita até mesmo no setor público. Assim, não apenas as instituições financeiras privadas poderiam terceirizar suas atividades bancárias, mas até mesmo os públicos BB e Caixa

Piores pontos do 4302

❑ Terceirização sem limites: permite a terceirização de todas as atividades das empresas, inclusive no setor público.

❑ Quarteirização: permite expressamente que a empresa terceirizada subcontrate outras empresas para “contratar, remunerar e dirigir os trabalhos de seus empregados”.

❑ Responsabilidade subsidiária: O trabalhador somente poderá processar a empresa tomadora de serviços por eventuais débitos trabalhistas quando a empresa terceirizada não tiver mais bens. É diferente da responsabilidade solidária, em que o trabalhador pode acionar ao mesmo tempo contratante e terceirizada.

❑ Trabalho temporário: Ampliação do prazo do contrato, passando de 90 para 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias. Esse prazo pode ser consecutivo ou não, ou seja, o trabalhador poderá ser disponibilizado para outras empresas, sem nunca conseguir formar vínculo fixo com qualquer uma delas.

❑ Enfraquecimento da organização sindical: Trabalhadores de diferentes empresas e categorias prestarão serviços em um mesmo local de trabalho. A consequência é a pulverização dos sindicatos e o enfraquecimento da organização dos trabalhadores.



Base Territorial: Caxias do Sul, Antônio Prado, Canela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Ipê, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis.

Rua Borges de Medeiros, 676, Centro
Caxias do Sul - RS - Cep: 95020-310
Fone: (54) 3223.2166
Fax: (54) 3223.2405
bancax@bancax.org.br

Voz do Bancário

vozdobancario@bancax.org.br

Publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região
Fundado em 24 de outubro de 1935

Filiado à Feeb/RS, Contraf, Cut, Dieese e Diap

Conselho Editorial: Diretoria do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região

Jornalista Responsável e fotos: Marlei Ferreira - Mtb 8542
Diagramação: VOXMEDIA Comunicação
Impressão: Jornal Pioneiro
Tiragem desta edição: 3.000 exemplares

A reforma trabalhista é tão ruim quanto a previdenciária

A reforma trabalhista visa desregulamentar direitos e regulamentar restrições. Sem falar que vai acabar também com a Justiça e o Direito do Trabalho



Todas as atenções estão voltadas para a reforma da Previdência (PEC 287/16), como se a reforma trabalhista (PL 6.787/16) não existisse ou fosse menos prejudicial. Ambas as proposições retiram direitos dos trabalhadores. Ambas impõem retrocessos sociais. Por isso, o combate a ambas deve ser na mesma proporção.

Se a reforma da Previdência dificulta ou acaba com o direito à aposentadoria e/ou pensão, porque pode destruir a Previdência Pública; a reforma trabalhista pode destruir os direitos trabalhistas, o Direito do Trabalho e a Justiça do Trabalho. Uma “reforma” completa a outra, numa lógica perversa que precisa ser denunciada. Sem legislação trabalhista, a primeira consequência será a redução drástica de salário. E quanto menor o salário, menores ainda serão os benefícios pre-

videnciários - aposentadorias e pensões.

A mobilização e luta contra as “reformas” precisam de estratégias. Como se o movimento sindical se dividisse em duas grandes frentes: uma para debater e combater a reforma da Previdência; e outra para debater e combater a reforma trabalhista.

Já há, salvo melhor juízo, uma razoável massa crítica em relação à PEC 287/16. Agora é necessário dar vazão às informações que ajudam a combater e desmistificar o discurso do governo de “quebra-deira da Previdência”.

O mercado, o sistema financeiro, os empresários, sobretudo os grandes, querem reduzir as despesas com Previdência, porque essa é a segunda maior despesa do Orçamento da União. A primeira grande despesa é o pagamento dos juros e rolagem da dívida. Para isso, o governo reservou R\$ 1,7 tri, dos R\$ 3,5 tri do orçamento de 2017.

Para que a emenda constitucional do congelamento de gastos (EC 95/16) tenha efetividade é preciso fazer a reforma da Previdência. Daí virá grande parte dos recursos para pagar os juros e serviços da Dívida Pública, em benefício do sistema financeiro, do rentismo.

Outro sonho de consumo do mercado

A reforma trabalhista tem o mesmo caráter. Retirar direitos para reduzir o custo da mão de obra, que já é um dos mais bar-

tos das grandes economias mundiais. Essa redução vai maximizar o lucro dos empresários. E, ainda, tem o objetivo de atender outro sonho de consumo do mercado, dos empresários e da bancada que representa os interesses do capital no Congresso Nacional - acabar com a legislação trabalhista.

A reforma trabalhista visa desregulamentar direitos e regulamentar restrições. O mercado trabalha com a falsa lógica que

para aumentar o número de vagas é preciso desregulamentar direitos.

O objetivo de inserir numa lei infraconstitucional o “negociado sobre o legislado”, elemento central do PL 6.787/16, é exatamente restringir direitos. Do contrário não precisaria, pois a legislação já prevê que a negociação se sobressaia quando acrescenta ou amplia direitos. Nenhum sindicato precisa colocar no acordo ou na convenção coletiva o que já está consignado em lei, já que os direitos assegurados em lei são inegociáveis ou irrenunciáveis.

Assim, portanto, com a desregulamentação da legislação trabalhista tudo poderá ser negociado. Tudo mesmo!

Por fim, para entender a gravidade e consequência negativa que a reforma trabalhista vai trazer para as relações de trabalho, é que tal reforma, se for aprovada, vai “compro-

meter não apenas o Direito do Trabalho, que perde seu caráter irrenunciável e de ordem pública, mas também a própria Justiça do Trabalho, que só se justifica para fazer cumprir os direitos trabalhistas, além de inviabilizar a própria organização sindical, que passará a enfrentar a pressão do trabalhador e não mais diretamente do patrão”, refletiu o diretor de Documentação do DIAP, Antônio Augusto de Queiroz, em artigo “Reforma trabalhista e fontes de direito”.

Portanto, ambas as “reformas” se equivalem no quesito “retirada de direitos” e retrocessos sociais, sendo que a trabalhista traz consigo um componente a mais: o enfraquecimento do movimento sindical. Como se vê, o risco de retrocesso, realmente, é muito grande.

Fonte: Diap





No Banrisul, a luta é para manter o banco público

A luta contra a venda do Banrisul ganhou novos aliados. Foi lançada, no dia 22 de março, em Porto Alegre, a Frente Parlamentar em Defesa do Banrisul Público. Mais de 600 bancários de todo o estado estavam presentes no

evento, realizado no Teatro Dante Barone, da Assembleia Legislativa do RS. O evento foi um marco simbólico e mandou um recado aos governos de José Ivo Sartori e de Michel Temer, ambos do PMDB.

A Frente Parla-

mentar terá a tarefa de, junto com os banrisulenses e trabalhadores de outras empresas públicas ameaçadas de privatização (CRM, Sulgás, CEEE e Corsan), estimular a formação de frentes parlamentares municipais e macrorregionais.



Campeonato de Futebol Sete dos Bancários entra na reta final

O Campeonato de Futebol Sete do Sindicato dos Bancários 2017 já se encaminha para seu final. Em maio teremos os jogos da semifinal e final.

Quatro equipes disputam o troféu neste ano: a Los Amigos formada por funcionários do Bradesco Centro; o Banrisul, o Santander e o Bradesco Flores da Cunha.

Após três rodadas a classificação é a seguinte:

1º Colocado – Los Amigos

2º Colocado – Santander

3º Colocado – Banrisul

4º Colocado – Bradesco F.C.

Os jogos da semifinal está previsto para o dia 6 de maio são os seguintes:

SANTANDER X BANRISUL

LOS AMIGOS X BRADESCO F.C.

Eleitos os representantes sindicais no BB, Banrisul e CEF

Foram realizadas, no final do mês de março, as eleições para representantes sindicais do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banrisul, na base do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região. Os mandatos iniciaram no dia 1º de abril de 2017 e se encerram no dia 31 de março de 2018. Confira os representantes eleitos:

Banco do Brasil

UinePereima Monteiro DaLanholi – BB São Pelegrino

Banrisul

Clarissa Gatelli – Agência Capuchinhos

Gilmara Barboza Candeia – Agência Caxias do Sul

Maristela Ávila Dias – Agência UCS

Miguel Dallalba – Agência Caxias do Sul

Caixa Econômica Federal

Dirceu Noro – Antônio Prado

Christian Rosseto – Flores da Cunha

Valmir Francisco de Oliveira – Garibaldi

Beatriz Teresinha Rosa – Bairro Santa Catarina

José FracniscoDuranti – Bairro Pio X

Márcio Colombo – Giret Serra

Thaís Cristina Longhi – Gihab Caxias



SÓ A LUTA TE GARANTE

Bancários terão aumento real neste ano

Em 2016, a categoria bancária deflagrou uma greve histórica de 31 dias, que resultou em um acordo diferente, com validade de dois anos. Em 2016, os salários foram reajustados em 8%, com abono de R\$ 3,5 mil. No vale-alimentação o reajuste foi de 15% e no vale-refeição e auxílio creche/babá foi de 10%. Para este ano de 2017, os bancários já têm garantido a reposição integral da inflação (INPC/IBGE) mais 1% de aumento real nos salários e em todas as verbas.

Os bancos também concordam em implantar a licença-paternidade de 20 dias, conforme lei sancionada em 2016,

ainda durante o governo Dilma Rousseff.

O coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região, Nelso Beber, avalia que, diante do novo quadro político e econômico e, principalmente, diante da aprovação da reforma trabalhista, o acordo para dois anos acaba se mostrando positivo, visto que os bancários têm garantido o aumento real nos salários para este ano. Para ele, em 2016 o cenário era outro, mas havia o espectro da reforma que entra em vigor em novembro. "Em 2016, tivemos muitos ganhos, especialmente nas verbas de auxílio alimentação e outras. Nossa principal

vitória, naquele momento, foi realmente o abono integral dos 31 dias de greve, pois tivemos muitas e muitos colegas que se colocaram na linha de frente, ficando mais de um mês defronte às agências e correndo o risco de todo o tipo de represálias. Quem luta em defesa de todos os trabalhadores não deveria ser penalizado".

Um grande acerto
Nelso Beber e a coordenadora da Secretaria de Formação do Seeb Caxias, Vaine Andreguete, participaram, no final de julho, da 19ª Conferência Nacional dos Bancários em São Paulo, onde lideranças de todo o país concluíram que o acordo para dois anos hoje se mos-

trou um grande acerto. "Temos a garantia de todos os direitos, além das cláusulas econômicas", observa Beber. Ele destaca que neste ano a luta é pela manutenção dos direitos e do emprego. "O Comando Nacional dos Bancários apresentou, na primeira rodada de negociações (no início de agosto), um Termo de Compromisso à Fenaban, onde temos 21 pontos importantes de proteção aos trabalhadores da categoria bancária (veja matéria nesta edição). Além disso, temos as mesas temáticas que normalmente seguem se reunindo após o fechamento da cláusula econômica e neste ano elas tiveram o calendário antecipado".



Os 31 dias de greve em 2016zz possibilitaram o acordo com duração de dois anos que se mostrou benéfico agora

Veja novamente
como foi o acordo
e como ficam as
verbas para 2017

2016	Reajuste de 8% e abono de R\$ 3.500,00.
2017	Reposição integral da inflação (INPC/IBGE), mais 1% de aumento real para os salários e todas as verbas.
PLR	
2016	PLR regra básica - 90% do salário mais R\$ 2.183,53 limitado a R\$ 11.713,59. Se o total ficar abaixo de 5% do lucro líquido, salta para 2,2 salários, com teto de R\$ 25.769,88. PLR parcela adicional - 2,2% do lucro líquido dividido linearmente para todos, limitado a R\$ 4.367,07. Antecipação da PLR - Primeira parcela depositada até dez dias após assinatura da Convenção Coletiva. Regra básica - 54% do salário reajustado em setembro de 2016, mais fixo de R\$ 1.310,12, limitado a R\$ 7.028,15 e ao teto de 12,8% do lucro líquido - o que ocorrer primeiro. Parcela adicional equivalente a 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre de 2016, limitado a R\$ 2.183,53.
2017	Para PLR e antecipação da PLR - mesmas regras, com reajustes dos valores fixos e limites pelo INPC/IBGE de setembro/2016 a agosto/2017, acrescido de aumento real de 1%, com data de pagamento em setembro de 2017 e pagamento final até 01/03/2018.
VALES E AUXÍLIOS	
2016	Auxílio-refeição - R\$ 32,60. Auxílio-cesta alimentação e 13ª cesta - R\$ 565,28. Auxílio-creche/babá (filhos até 71 meses) - R\$ 434,17. Auxílio-creche/babá (filhos até 83 meses) - R\$ 371,43. Gratificação de compensador de cheques - R\$ 165,65. Requalificação profissional - R\$ 1.457,68. Auxílio-funeral - R\$ 978,08. Indenização por morte ou incapacidade decorrente de assalto - R\$ 145.851,00. Ajuda deslocamento noturno - R\$ 102,09. Vale-Cultura, valor de R\$50,00, mantido até 31/12/16.
2017	Os valores vigentes em 31/08/2017 serão reajustados pelo INPC/IBGE de setembro/2016 a agosto/2017, acrescido de aumento real de 1%.

Pela proteção aos direitos

ARQUIVO - FENABAN



O Termo de Compromisso entregue pelo Comando Nacional dos Bancários à Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), durante reunião de negociação realizada no dia 8 de agosto, contém 21 pontos que visam a proteção dos empregos e de direitos históricos da categoria, além de resguardar os trabalhadores de ações que podem fragilizá-los ainda

mais diante do poder dos bancos.

Novos encontros estão agendados entre o Comando Nacional dos Bancários e a Fenaban. No dia 24 de agosto volta à pauta as negociações sobre a cláusula 62 da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria. Leia abaixo a íntegra do documento.

À Fenaban

As leis nº 13.429/2017 e 13.467/2017, recentemente aprovadas, irão, sem dúvida, interferir nas relações de trabalho e nas negociações coletivas entre bancos e bancários de modo negativo e desigual para a representação dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Para os bancos, também vai se apresentar um cenário diferente, que poderá remeter ao que existia antes da Convenção Coletiva de Trabalho Nacional, na qual as regras de relações de trabalho eram pulverizadas entre sindicatos regionais e bancos, dificultando tanto a igualdade de direitos e oportunidades entre os trabalhadores quanto inviabilizando a movimentação de bancários entre locais de diferentes contratos.

A reforma trabalhista unilateral e sem nenhum debate com os trabalhadores desqualificou nossos direitos e tratou as conquistas duramente acumuladas como privilégios.

É necessário dizer que não concordamos com a prevalência do negociado sobre o legislado na perspectiva da redução de direitos conforme deseja esta reforma.

Nesta perspectiva propomos reunião para tratar da construção de um Termo de Compromisso entre a Fenaban e o Comando Nacional dos Bancários que proteja empregos, resguarde direitos históricos e que delimite os atos nocivos que podem advir das referidas leis e de outras que ainda tramitam no Congresso Nacional.

Termo de Compromisso

1º. As partes ajustam entre si que todas as negociações serão feitas exclusivamente com os sindicatos.

2º. As partes ajustam entre si que a Convenção Co-

letiva de Trabalho é válida para todos os empregados das instituições financeiras e bancárias que o assinam, independente de faixa de escolaridade e de remuneração em que se enquadram.

3º. As partes ajustam entre si que todos os trabalhadores que prestam serviço em favor da cadeia de valores, da qual sejam integrantes os bancos e as instituições financeiras sejam representados pelos sindicatos de bancários.

4º. As partes ajustam entre si que todas as homologações dos desligamentos serão feitas nos sindicatos.

5º. As partes ajustam entre si que o empregador é responsável pelas condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho, seja ele interno ou externo.

6º. As partes ajustam entre si que os bancos não contratarão trabalhadores terceirizados em atividades fim.

7º. As partes ajustam entre si que os bancos não empregarão, por intermédio de contratos de autônomos, de contratos intermitentes, de contratos temporários, de contratos a tempo parcial e de contratos a regime 12x36.

8º. As partes ajustam entre si que jornada, pausas e intervalos serão consideradas como norma de saúde, higiene e segurança do trabalho.

9º. As partes ajustam entre si que os dirigentes terão livre acesso a todos os locais de trabalho, inclusive, agências digitais.

10. As partes ajustam entre si que todas as cláusulas da CCT estarão asseguradas após a data base e permanecerão as suas vigências até a celebração de nova contratação.

11. As partes ajustam entre si que todas as gratifica-

ções de função ou comissões serão incorporadas após dez anos de recebimento.

12. As partes ajustam entre si que PLR não será parcelada em mais de duas vezes.

13. As partes ajustam entre si que não será feita rescisão de contrato de trabalho de comum acordo no formato previsto na lei 13.467/2017.

14. As partes ajustam entre si que não haverá compensação de banco de horas, sem negociação coletiva.

15. As partes ajustam entre si que os intervalos de repouso e de alimentação terão duração mínima de uma hora.

16. As partes ajustam entre si que as férias anuais não serão parceladas em mais de duas vezes.

17. As partes ajustam entre si que não será utilizado o artigo 223 F e incisos da Lei 13.467/2017 que limita a liberdade de expressão dos sindicatos e dos trabalhadores individualmente.

18. As partes ajustam entre si que o salário não será pago em prêmios ou por produtividade.

19. As partes ajustam entre si que não farão a quitação anual de passivos na forma prevista na lei 13.467/2017.

20. As partes ajustam entre si que não serão constituídos representantes de empregados não vinculados aos sindicatos para negociar diretamente com os bancos.

21. As partes ajustam entre si que constituirão o Grupo de Trabalho permanente para avaliar os impactos nas relações de trabalho advindas das mudanças previstas nas Leis da Reforma Trabalhista.

Comando Nacional dos Bancários

Fonte: Contraf-CUT

Sindicato dos Bancários
Caxias do Sul e Região
CUT

Base Territorial: Caxias do Sul, Antônio Prado, Canela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Ipê, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis.

Rua Borges de Medeiros, 676, Centro
Caxias do Sul - RS - Cep: 95020-310
Fone: (54) 3223.2166
Fax: (54) 3223.2405
bancax@bancax.org.br

Voz do Bancário

vozdobancario@bancax.org.br

Publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região
Fundado em 24 de outubro de 1935
Filiado à Feeb/RS, Contraf, Cut, Dieese e Diap

Conselho Editorial: Diretoria do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região
Jornalista Responsável e fotos: Marlei Ferreira - Mtb 8542
Diagramação: VOXMEDIA Comunicação
Impressão: Jornal Pioneiro
Tiragem desta edição: 3.000 exemplares



FOTOS DANIELA XU



Uma nova opção cultural para os associados: a Biblioteca do Sindicato

O novo espaço já está funcionando com serviços de empréstimo de livros e consulta no local

O Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul inaugurou na noite de 17 de agosto a nova Biblioteca do Sindicato. Localizada na sala 302 da sede social da entidade, a biblioteca irá atender os bancários sócios na ativa e os aposentados.

Esta é mais uma iniciativa de estímulo à cultura que Sindicato dos Bancários coloca à disposição de seus associados. Com mais de três mil obras, a Biblioteca foi construída com recursos próprios do Sindicato e vai dispor exemplares para consulta e empréstimo. O acervo reúne obras nas áreas de Literatura brasileira e estrangeira, Sociologia, Filosofia, História, Ciências Políticas, Artes, Antropologia, Comunicação Social, Esportes, Psicologia, História em Quadrinhos e muito mais.

O trabalho para a implantação da biblioteca do Sindicato se iniciou há um ano. Para sua efetivação foi formada uma

comissão, que ficou responsável por todos os trâmites do processo de implantação deste novo serviço aos associados. A comissão tem como integrantes os diretores Ademar Henrique Bellini, Arioaldo Adão Filippi, Marcelo Caon e Mauro Luiz Ceccon. O trabalho foi coordenado pelo diretor Ademar Bellini, que também realizou a seleção e compra das obras. A catalogação do acervo foi realizada pelo bibliotecário Valdecir de Oliveira Anselmo, com participação do diretor sindical Eduardo Zuchinali.

Inauguração

Cerca de 200 pessoas estiveram presentes na solenidade de abertura, que teve a participação do secretário de comunicação da CUT-RS, Ademar Wiederkehr, o diretor da Fetraf-RS, Fábio Soares Alves, presidentes de sindicatos de trabalhadores de Caxias do Sul, livreiros, antigos diretores do Sindicato dos bancários, e muitos sócios ativos e inativos.

“É um ato histórico

para o sindicato caxiense e seus sócios. São poucos os sindicatos que têm uma biblioteca”, destaca o secretário de Comunicação da CUT-RS, Ademar Wiederkehr. “Este é um momento de luta e de resistência. E os livros são uma forma de manter viva as lutas dos trabalhadores”, sentenciou. Para o diretor da Fetraf-RS, Fábio Soares Alves, a biblioteca é uma ação cultural muito importante e será um instrumento que irá aproximar as pessoas ao sindicato. “É uma importante ferramenta para o conjunto da categoria e que será usada pelas atuais e futuras gerações”.

O coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical, Nelso Bebbber, ressalta que a função do sindicato é proteger a categoria, negociar melhores salários e condições de trabalho, assim como lutar pela cidadania e justiça social. “Nosso sindicato fez história tendo a primeira mulher presidente de entidade sindical no RS. Infelizmente seu mandato durou pou-

co, vítima de machismo e preconceito da sociedade e também dos próprios colegas”, lembra. Ele observa que eventos e ações culturais como palestras, cursos, seminários estão na pauta do sindicato caxiense e ajudam na luta dos bancários. “Ano passado lançamos o livro dos 80 anos de história deste sindicato, que é uma ferramenta de registro, pesquisa e inspiração. Agora inauguramos a Biblioteca do Sindicato, um espaço de saber, conhecimento e reflexão. A leitura não é apenas o ato de ler um livro. Ao ler um livro a gente aprende a entender e a mudar o mundo”, completa Bebbber. Para concluir, o diretor Pedro Incerti, da Secretaria da saúde e Relações do Trabalho, agradeceu ao trabalho e a dedicação do diretor Ademar Henrique Bellini pela construção da biblioteca. “Este é um momento festivo e histórico para nós, pois é um investimento muito grande que o sindicato está fazendo para seus associados e dependentes”.

Nasce a Biblioteca do Sindicato

“Está nascendo agora uma biblioteca”, iniciou Ademar Henrique Bellini. “Esta biblioteca foi construída tijolo por tijolo”, disse Bellini, agradecendo a ajuda de todos aqueles que colaboraram com a iniciativa. “A bibliografia é de primeira linha – e não é só porque fui eu quem escolheu. Temos obras de referência; temos obras de estudo e sobre trabalho, mas temos também obras lúdicas”, observou Ademar Bellini, ressaltando que o acervo não está finalizado, devendo ser permanentemente abastecido com novos títulos. “Está nascendo uma planta novinha, que tem que ser regada. Eu acho que dei o melhor que eu pude dar”, finalizou.



O diretor Ademar Bellini coordenou a implantação

A Biblioteca do Sindicato pode ser acessada pelo endereço eletrônico <http://biblioteca.bancax.org.br>. Pelo site é possível conferir o acervo, fazer reserva e renovação de livros. Para ter acesso ao serviço de empréstimo é necessário fazer o cadastro na Biblioteca.



A inauguração da Biblioteca do Sindicato contou com a presença de várias lideranças, que ajudaram a descerrar a placa, inaugurando o ambiente



FOTOS MARLEI FERREIRA E ARQUIVO SEER/CAXIAS



Caminhada contra as reformas - 8 de março



Caminhada contra as reformas - 8 de março



Audiência Pública sobre a Reforma da Previdência - 3 de março



Abaixo-assinado contra a Reforma da Previdência - 31 de março

Abaixo-assinado
contra a Reforma da
Previdência
7 de abril

Um 2017 de lutas, perdas e ganhos

Ainda na campanha salarial de 2016 alertávamos para os perigos que estavam rondando os trabalhadores.

Não foi à toa que os bancários tinham como tema em sua campanha nacional o lema "SÓ A LUTA TE GARANTE".

Neste ano de 2017, muito se fez para alertar e combater estes desmandos, mas não o suficiente para evitar a aprovação da famigerada reforma trabalhista, que alterou em mais de 200 pontos a CLT, implantando

o regime intermitente, ampliando a terceirização, precarizando o trabalho e trazendo insegurança aos trabalhadores. A partir de novembro, quando entrará em vigor, iniciará um processo de perdas incalculáveis aos trabalhadores de todo o país.

O Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região esteve sempre presente e à frente das lutas dos trabalhadores na cidade. O primeiro semestre deste ano significou, talvez, um dos períodos de maior mobi-

lização dos trabalhadores na última década. Estivemos à frente nas duas greves gerais, em audiências públicas, manifestações de ruas, e muitas outras ações unificadas com outros sindicatos e centrais sindicais de Caxias do Sul.

O coordenador da Secretaria de Organização e Políticas Sindicais, NelsoBebber avalia o semestre, que embora com perdas enormes, teve pelo menos um ponto bastante positivo: a união de forças dos trabalhadores de Caxias do Sul.

"Tivemos, com a aprovação da reforma trabalhista de Temer, um retrocesso de 90 anos na história sindical e dos trabalhadores", diz. "Por outro lado houve a reaproximação dos movimentos sociais e de trabalhadores com ações fortes e contundentes. Neste segundo semestre continuamos alertas e na luta. E não podemos esquecer que em outubro está prevista a votação da reforma da previdência, que finalizará a retirada de direitos dos trabalhadores, finaliza Bebber.





Assembleia da greve geral de 28 de abril - 24 de abril



Ação dos Movimentos de Trabalhadores - abril



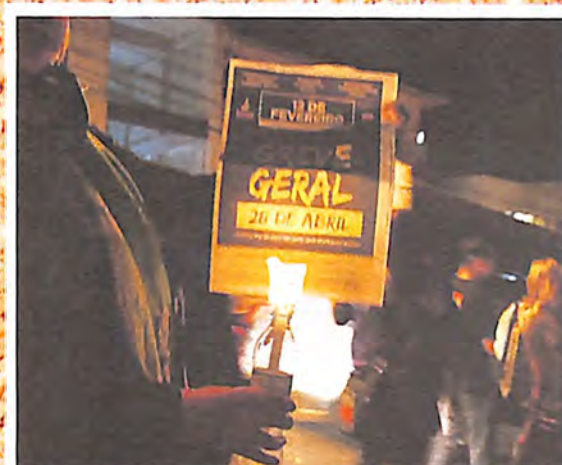
Caminhada Luminosa contra as reformas trabalhistas e previdenciária - 17 de abril



Caminhada Luminosa contra as reformas trabalhistas e previdenciária - 17 de abril



Audiência Pública da AL contra a privatização do Banrisul - 21 de junho



Caminhada Luminosa contra as reformas trabalhistas e previdenciária - 17 de abril



Caminhada Luminosa contra as reformas trabalhistas e previdenciária - 17 de abril



Campanha em defesa do Banrisul público



Seminário sobre a reforma trabalhista - 17 de abril



Greve geral de 28 de abril contra as reformas trabalhistas e da previdência



Greve geral de 30 de junho contra as reformas trabalhistas e da previdência



Greve geral de 28 de abril contra as reformas trabalhistas e da previdência





Protagonizado por mulheres, programa Maravilha é lançado em Caxias

O programa vai trazer uma variedade de temas que fazem parte do cotidiano das mulheres nas diferentes realidades

Desde o dia 10 de agosto está no ar o Maravilha, programa de televisão produzido por mulheres integrantes dos movimentos sociais e de trabalhadores de Caxias do Sul e que vai ao ar na TV Caxias (canal 14 da NET). A pré-estreia da programa ocorreu no auditório do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região, que é uma das entidades parceiras na produção.

O programa vai trazer uma variedade de temas atuais e que fazem parte do cotidiano das mulheres. O primeiro programa trouxe à tela o protagonismo das mulheres no trabalho. A coordenadora da Secretaria de Comunicação do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul, Daniela Amoreti Finkler explica que o programa tem por objetivo dar espaço prioritário para o olhar das mulheres sobre a sociedade: “A sociedade sempre passa primeiro a visão do homem. Aqui, buscamos dar espaço para o olhar das mulheres”, ressalta.

É importante valorizar esse espaço de debate, acredita Olga Neri de Campos Lima, que é apresentadora do Maravilha e também professora de literatura e coordenadora de comunicação do Sindicato dos Professores de Caxias do Sul (Sinpro/Caxias). “A mulher fez história, contribuiu e foi protagonista, mas praticamente não existe nos livros de história. A mulher está aí, tem questões que dizem respeito a essa realidade e tem condições, a partir de seu olhar, de sua perspectiva, de propor possibilidades de alternativas, de debate e construção”, afirma Olga. “O contraditório precisa ser visto e pensado e a mulher tem muito a contribuir com

isso”, acrescenta, dando o tom do Maravilha.

“É um espaço, por exemplo, para as mulheres que moram nas comunidades e que não se enxergam na televisão, porque geralmente não há espaço para elas”, afirma Ivanir Perrone, diretora do Departamento de Assuntos das Mulheres do Sindicato dos Comerciantes de Caxias do Sul (SindiComerciantes).

Para Pedro Pozenato, presidente da TV Caxias, “o machismo e a violência contra as mulheres precisa ser estirpado e é inadmissível que os homens tratem as mulheres como propriedade”. Pedro afirmou que a TV Caxias investiu nesse projeto porque acredita que é um direito das mulheres ocuparem um espaço maior como protagonistas sociais. “Não é um programa para uma temporada, queremos que ele permaneça na grade de programação da TV Caxias. Precisamos transformar a luta das mulheres em narrativas que traduzam esses fatos e sentimentos para a sociedade”, declarou.

O programa é veiculado semanalmente pela TV Caxias – Canal 14 da NET, às terças-feiras, 22h30min, com reprise às quartas-feiras, 9h30min e aos sábados, 16h30min. O impacto da Reforma Trabalhista para as mulheres, exibido a partir de 22 de agosto, 22h30min, tem a participação de Abigail Pereira, da União Brasileira de Mulheres (UBM), Vanius Corte, do Ministério do Trabalho e Elci Ferreira, do Sindicato do Vestuário e Calçado; e Combate à violência contra a mulher, que será exibido em 29 de agosto, conta com as presenças de Thais Norah Postiglione, delegada de polícia, Maria Elaene Tubino, psicóloga, e Nathane Angeli, estudante.



O programa será exibido às terças-feiras, às 22h30min, na TV Caxias - Canal 14 da NET



Auditório do Sindicato dos Bancários sediou a pré-estreia do programa



Alguns integrantes da equipe de produção do programa Maravilha



Deputado Federal Pepe Vargas e vereadora Ana Corso prestigiaram o lançamento

LOS AMIGOS É A CAMPEÃ DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE 2017

A equipe Los Amigos/Bradesco foi a grande campeã do Campeonato de Futebol Sete 2017 do Sindicato dos Bancários de Caxias. Depois do empate de 1 x 1 no jogo contra o Santander, o embate foi para os pênaltis, fechando 4 x 3 para o Los Amigos. O Campeonato iniciou no dia 25 de março, com jogos realizados aos sábados na Sede Campestre do Sindicato.



Classificação final ficou assim:

1º - lugar: Los Amigos/Bradesco

2º - Lugar: Santander

3º - Lugar: Banrisul

4º - Lugar: Bradesco F.C.

Goleiro menos vazado: Cícero Fochesato Soares (Los Amigos/Bradesco), com 4 gols sofridos

Goleador do campeonato: Willian Schmidt William (Los Amigos/Bradesco), com 8 gols feitos

Equipe mais disciplinada: Santander

Um momento de encontro e festa para os bancários



FOTOS MARLEI FERREIRA - SEEB/CAXIAS

Tem coisas que quanto mais o tempo passa, melhores ficam. É o caso da Noite de Queijos e Vinhos, promovida pelo Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região há cinco anos. O evento reúne anualmente quase uma centena de casais, que desfrutam de uma noite de confraternização, boa música, boa comida e, é claro, muitos queijos e vinhos.

Bastante concorrida, a edição deste ano se caracterizou pela alegria e descontração dos participantes. Ao som do Grupo Paiol, os ban-

cários e seus/suas acompanhantes, saborearam um buffet de queijos, além de pratos quentes e sobremesa.

A Noite de Queijos e Vinhos é organizada pela secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Sindicato dos Bancários, que também organiza o Baile de Casais. Luiz Fernando Loro, coordenado da secretaria aproveita para convidar a todas e todos os colegas bancários para mais uma edição do baile, agendada para o dia 28 de outubro, no Salão Nossa Senhora do Carmo (Carmelo).



Dia dos Bancários será de informação e reflexão sobre a Reforma Trabalhista

O Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região convida seus associados para participarem da palestra Impactos e Desafios da Reforma Trabalhista, com o Diretor Técnico e coordenador do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Cle-

mente Ganz Lúcio. O evento será realizado no dia 31 de agosto, às 18h, na sede Social da entidade, localizada à Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, Caxias do Sul/RS.

O encontro objetiva alertar os bancários sobre a nova con-

juntura que se aponta a partir da aprovação da nova legislação trabalhista, no dia 13 de julho e que deverá entrar em vigor na primeira quinzena de novembro.

A palestra marca o Dia dos Bancários, comemorado no dia 28 de agosto, e será seguida de coquetel.

SALVE ESTA DATA!

28 DE OUTUBRO

Baile dos Bancários

À PARTIR DAS 22HS.

LOCAL: SALÃO NOSSA SENHORA DO CARMO (CARMELO)
ANIMAÇÃO COM A BANDA INOVAÇÃO

VALORES:

PARA ASSOCIADOS R\$ 130 SÓCIOS (CASAL)
NÃO SÓCIOS: R\$ 200 (CASAL)

Grupo de ajuda aos bancários afastados por doença de trabalho faz 10 anos



FOTOS MARLEI FERREIRA - SEEB/CAXIAS

O Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região promoveu no dia 28 de junho o Seminário Sobre Doença/Acidente de Trabalho dos Bancários. O evento marca os 10 anos de existência do grupo União Solidária dos Bancários Afastados – USBA, criado para ajudar e dar suporte psicológico aos bancários e bancárias afastados do trabalho vítimas de doenças do trabalho.

Inicialmente psicóloga e coordenadora do grupo USBA do Sindicato, Stelamaris Zanatta, disse estar muito orgulhosa por se manter à frente do grupo nestes 10 anos de história. Stelamaris ressaltou o papel importante que o trabalho tem na vida das pessoas. “Normalmente, quando as pessoas se apresentam umas para as outras, fazem referência do seu trabalho, sua profissão, empresa. É quase um sobrenome da gente. E o que acontece quando se adoecce? Temos perdas pessoais, familiares, econômicas e também psicológicas, pois passamos a carregar um sentimento de culpa por se estar doente. Os efeitos traumáticos são variáveis de acordo com cada pessoa, mas sempre estão presentes em maior ou menor grau”, relata a psicóloga. “Nosso objetivo, com o grupo, é promover o bem estar físico, mental e espiritu-

al dos bancários”, sublinhou Stelamaris.

A diretora da Fetrari-RS, Denise Corrêa, veio acompanhada de uma comitiva de 29 pessoas integrantes do Grupo Ação Solidária do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, que faz um trabalho semelhante aos USBA junto aos bancários porto-alegrenses. Para ela, os bancários precisam retomar a discussão acerca da saúde dos bancários. “Existe assédio moral em qualquer banco, seja público ou privados. Quando as pessoas olham para um bancário veem apenas sua aparência, que parece boa, mas não fazem ideia da pressão e das condições de trabalho nas agências”, observa Denise.

O Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, Marcelo Silva Porto, lembra que em sua mesa chegam diariamente casos de acidentes de trabalho e que a tendência é piorar para o trabalhador. “Com a reforma (trabalhista) aprovada, não vejo grande futuro para o trabalhador na Justiça do Trabalho. A reforma vai baixar o salário e aumentar o subemprego”, profetiza Porto.

O Neurologista, Neurofisiologista e Mestre em Neurociências Martin Portner fez a palestra Dor, dormência, desmotivação - O impacto da falta de ergono-



mia do trabalho humano, onde trouxe dados assustadores. “De cada cinco bancários, três têm sintomas de LER (Lesão de Esforço Repetitivo) e um tem a doença confirmada, segundo uma pesquisa realizada entre 400 bancários. O estudo, no entanto, não leva em conta aqueles que já estão afastados do trabalho devido à doença”, observa Portner. O especialista lembra que as LER são doenças silenciosas, que não aparecem. Destaca, ainda, que os nervos comprometidos com esforço repetitivo apresentam um tempo de resposta maior e até podem nem responder a um estímulo. “A dor crônica gera desmotivação e pode chegar a causar depressão”. E ensina: “A dor leva a perda de neurônios. Um estudo mostra que 15 minutos diários de meditação podem ajudar a reestabelecer as áreas cerebrais perdidas”.

O seminário se encerrou com a palestra do advogado especialista em Direito Previdenciário, Anderson Ribeiro.

Bancos fecham 10.680 postos de trabalho no primeiro semestre de 2017

No primeiro semestre de 2017, os bancos fecharam 10.680 postos de trabalho no país. Porém, em julho, o saldo foi positivo com a abertura de 72 postos no setor bancário, após dezessete meses de saldos negativos. Os números fazem parte da pesquisa sobre o Emprego Bancário, realizada pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), divulgada nesta quarta-feira (16).

A análise mostra que os bancos Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Banco do Brasil foram responsáveis pelo fechamento de 5.857 postos no país. Só a Caixa Econômica fechou 4.543 vagas.

Os desligamentos atingiram os trabalhadores entre 50 a 64 anos, com o fechamento de 7.903 postos de trabalho, durante o período, e o saldo positivo foi apenas para pesso-

as com faixa etária até 24 anos.

Para o presidente da Contraf-CUT, Roberto von der Osten, mesmo com o saldo positivo, obtido no último mês, não se pode esquecer que os seis meses anteriores foram assustadores para a classe trabalhadora. “A maioria dos postos criados foi voltada para a área de callcenter, que deixa claro a tendência das agências físicas em modificar seu perfil para digital”, explica.

A desigualdade entre homens e mulheres também é observada. As 11.963 mulheres desligadas dos bancos entre janeiro e julho de 2017 recebiam, em média, R\$ 6.449,22, o que representou 78,4% da remuneração média dos 11.757 homens que foram desligados dos bancos no período.

Fonte: Contraf-CUT



JDTA-A

Sindicato realiza plebiscito para alterações no estatuto da entidade

O Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul está realizando a atualização de seu estatuto. As alterações são necessárias, levando-se em conta que a última atualização ocorreu há mais de 20 anos. Em assembleia realizada na noite de 26 de setembro de 2017, os participantes aprovaram a necessi-

dade de alteração conforme o modelo apresentado pela diretoria da entidade. Também foi aprovada a realização de um plebiscito da categoria entre os dias 23 e 27 de outubro de 2017, referendando ou não as mudanças propostas. Caso não atinja o quórum de 2/3 dos associados, o segundo turno será nos dias 20 a 24 de novembro de 2017, quando bastará a

participação de 1/3 dos associados.

Nesta publicação estão contidas as principais mudanças propostas. O estatuto completo pode ser acessado no site www.bancax.org.br.

Para entender melhor, as palavras grifadas em **azul** foram suprimidas e/ou substituídas. As palavras em **vermelho** foram acrescentadas na nova redação do estatuto.

ESTATUTO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS, PRERROGATIVAS E DEVERES

CAPÍTULO I DO SINDICATO

Seção III Das Prerrogativas do Sindicato Das competências do Sindicato

ARTIGO 07 - São prerrogativas do Sindicato: **Faz parte das competências do Sindicato:**

VII) Propor ações que assegurem as garantias constitucionais dos trabalhadores, a proteção do meio-ambiente e do consumidor; **Substituir processualmente os/as integrantes da categoria profissional em ações judiciais que visem a defesa coletiva de direitos;**

VIII) Instalar subseções e/ou delegacias sindicais nas cidades ou regiões abrangidas pelo Sindicato, de acordo com suas necessidades; **Estimular a organização por local de trabalho e por empresa, elegendo representantes sindicais ou constituindo organismos de base onde for, por decisão, inclusive, da parcela da categoria profissional diretamente interessada.**

ARTIGO 09 - São direitos dos associados:

IV) Requerer ao Sindicato, com números nunca inferiores a 5% dos associados, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando-a. **Da mesma forma, 1/5 dos associados terá direito de convocar reunião do Conselho Fiscal, da Diretoria ou do Conselho Deliberativo.**

Parágrafo Quinto - Ao se aposentar, o associado passará à condição de REMIDO, isto é, isento de contribuição ao Sindicato, com todos os seus direitos garantidos, desde que tenha sido associado por pelo menos dois anos antes da data efetiva de sua aposentadoria na base do Sindicato ou na base de outro Sindicato.

Parágrafo Sexto - O associado aposentado, além dos direitos previstos no parágrafo quinto, terá assegurado o direito de votar e ser votado.

Parágrafo Sétimo - Ao associado convocado para prestação de serviço militar obrigatório, afastado temporariamente por motivos de saúde, políticos ou disciplinares, será assegurado os mesmos direitos daqueles em plena atividade laboral, ficando isento de pagamento das mensalidades, no período em que perdurarem estas condições.

ARTIGO 10 - São deveres dos associados:

Parágrafo Primeiro - Será desligado automaticamente do quadro social o associado que atrasar o pagamento das mensalidades por mais de 3 (três) meses consecutivos.

Parágrafo Primeiro - A apreciação de qualquer falta cometida pelo associado, deve ser realizada no Conselho Deliberativo, garantindo direito de recurso para a assembleia geral, convocada para este fim, assegurando-se ao acusado amplo direito de defesa em ambas as instâncias deliberativas.

Parágrafo Segundo - A apreciação de qualquer falta (que não a do parágrafo 1º) cometida pelo associado, deve ser realizada em assembleia convocada para esse fim, na qual o associado terá direito à defesa.

Parágrafo Quarto - Poderá a comissão de ética sugerir penalidade, a qual somente terá valor caso referendada pela Assembleia Geral, que é soberana sobre qualquer decisão.

TÍTULO II DA ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO

CAPÍTULO I DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDICATO

Seção I Da Constituição

ARTIGO 13 - O Conselho Deliberativo do Sindicato é composto pelos membros dos seguintes organismos:

IV) Representantes junto à Federação.

Parágrafo Único - A Diretoria Colegiada terá a incumbência de gerir o Sindicato e o Conselho Fiscal de promover devida fiscalização, ambos com tempo de mandato para seus membros de três anos.

Seção II Dos Dispositivos Comuns

ARTIGO 20 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada **bimestre**) **trimestre** e, extraordinariamente, sempre que um terço (1/3) de seus membros ou a Diretoria Colegiada do Sindicato convocar.

Parágrafo Único - As reuniões do Conselho Deliberativo serão abertas à participação de qualquer associado, **sem que este detenha direito de voto.**

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO

Seção I Da Constituição da Diretoria Colegiada

ARTIGO 21 - A gestão da Entidade será incumbência da Diretoria Colegiada, que será organizada em sete secretarias, com as seguintes denominações: Secretaria de Finanças, Patrimônio e Administração; Secretaria de Formação; Secretaria de Cultura **Esporte** e Lazer; Secretaria de (Imprensa, **Divulgação e Mobilização**) Comunicação; Secretaria de (Saúde) **Jurídico** e Relações do Trabalho; Secretaria de Organização e Política Sindical e Secretaria de (Movimentos Sociais) **Saúde e Políticas Sociais.**

Parágrafo Único - As Secretarias serão assim compostas:

I) Secretaria de Finanças, Patrimônio e Administração, com 06 (seis) 05 (cinco) membros;

II) Secretaria de Formação, com 04 (quatro) 03 (três) membros;

III) Secretaria de (Imprensa, **Propaganda e Mobilização**) **Comunicação**, com 04 (quatro) membros;

IV) Secretaria de (Saúde) **Jurídico** e Relações do Trabalho, com 03 (três) 04 (quatro) membros;

V) Secretaria de Organização e Política Sindical, com 05 (cinco) membros;

VI) Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, com 03 (três) membros;

VII) Secretaria de (Movimentos Sociais), **Saúde e Políticas Sociais** com 03 (três) 04 (quatro) membros.

ARTIGO 22 - Além das atribuições diretamente previstas a cada secretaria, compete também à Diretoria Colegiada:

III) Representar o Sindicato nas negociações, acordos, convenções e dissídios coletivos de trabalho;

ARTIGO 23

Parágrafo Único - O Coordenador responderá internamente pelas atribuições de sua secretaria, da mesma forma que representará **judicial e extrajudicialmente a entidade perante terceiros**, por todos os atos que digam respeito às **atribuições** de sua secretaria.

Seção II Do Colegiado de Coordenadores das Secretarias

VIII) Gerir o Patrimônio, garantindo sua utilização para o cumprimento do estatuto e das deliberações da categoria.

Parágrafo primeiro - O Colegiado de Coordenadores das Secretarias terá responsabilidade imediata e coletiva pela **gestão** da Entidade, e, sendo necessário, representar judicial e extrajudicialmente o Sindicato por meio do coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical.

Parágrafo segundo - O Colegiado de Coordenadores das Secretarias poderá nomear empregado do Sindicato, por meio de instrumento de mandato expresso, para o desempenho de funções técnicas ou administrativas da Entidade.

Parágrafo terceiro - O Colegiado de Coordenadores das Secretarias poderá nomear outros integrantes da Diretoria Colegiada, para o desempenho de funções administrativas e participação em grupos de trabalho, desde que haja concordância do escolhido.

Seção III Das Secretarias

ARTIGO 28 - São atribuições da Secretaria de Finanças, Patrimônio e Administração:

I) Apresentar para decisão do Conselho Deliberativo e executar a política de administração dos recursos humanos do Sindicato; **II)** Elaborar a política de recursos humanos do Sindicato, submetê-la ao Conselho Deliberativo, e, depois de aprovada, executá-la;

VII) Ao coordenador da Secretaria compete assinar cheques, **balanço financeiro** e outros títulos, conjuntamente com o coordenador da Secretaria de Organizações e Política Sindical;

IX) Supervisionar e organizar o almoxarifado de tal forma, que o mesmo atenda às necessidades da Entidade. **IX)** Apresentar mensalmente, à Diretoria Colegiada, a situação financeira e o balancete do Sindicato.

X) Implementar as políticas de gerenciamento dos recursos financeiros da entidade, definidas pela Diretoria Colegiada.

XI) Firmar convênios de interesse da categoria.

ARTIGO 29 - São atribuições da Secretaria de Formação:

VI) Organizar e secretariar as reuniões do Conselho Deliberativo, Colegiado de Coordenadores de Secretarias, Diretoria Colegiada e Assembleias Gerais da Entidade.

ARTIGO 30 - São atribuições da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer:

IV) Propor à Diretoria Colegiada para que a entidade, na medida do possível, esteja representada em eventos esportivos e culturais da cidade e da região;

VII) Ter sob a sua responsabilidade a administração do Centro de Memória Bancária e a Biblioteca do Sindicato.

ARTIGO 31 - São atribuições da Secretaria de **Comunicação**:

VI) Ter sob seu comando a responsabilidade dos setores de imprensa, divulgação, mobilização e publicidade;

IX) Coordenar a atualização permanente das páginas do Sindicato da



Base Territorial: Caxias do Sul,
Antônio Prado, Canela, Farroupilha,
Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado,
Ipê, Nova Pádua, Nova Petrópolis,
Nova Roma do Sul, Picada Café, São
Marcos e Veranópolis.

Rua Borges de Medeiros, 676, Centro
Caxias do Sul - RS - Cep: 95020-310
Fone: (54) 3223.2166
Fax: (54) 3223.2405
bancax@bancax.org.br

Voz do Bancário

vozdobancario@bancax.org.br

Publicação do Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região
Fundado em 24 de outubro de 1935

Filiado à Feeb/RS, Contraf, Cut, Dieese e Diap

Conselho Editorial: Diretoria do Sindicato dos Bancários
de Caxias do Sul e Região

Jornalista Responsável e fotos: Marlei Ferreira - Mtb 8542

Diagramação: VOXMIDIA Comunicação

Impressão: Jornal Pioneiro

Tiragem desta edição: 3.000 exemplares

Internet, bem como a comunicação permanente com a categoria através da mídia digital e telefônica.

X) Organizar e arquivar as publicações do Sindicato.

XI) Coordenar a relação de comunicação do Sindicato com os outros meios de comunicação.

XII) Propor à Diretoria Colegiada que a entidade participe nos canais de comunicação comunitários.

ARTIGO 32 - São atribuições da Secretaria Jurídica e Relações do Trabalho:

III) Representar os integrantes da categoria e a entidade perante acordos, convenções e dissídios coletivos de trabalho;

V) Apor assinatura do coordenador da Secretaria, conjuntamente com o Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical e com o da comissão de negociações nos acordos e convenções coletivas e aditivos;

XI) Garantir o acompanhamento dos processos trabalhistas, individuais e coletivos, das homologações de rescisões contratuais efetuadas, informando à Diretoria Colegiada através de relatórios.

ARTIGO 33 - São atribuições da Secretaria de Organização e Política Sindical:

VIII) Ao coordenador da Secretaria compete assinar cheques e outros títulos de crédito, conjuntamente com o coordenador da Secretaria de Finanças, Patrimônio e Administração. **VIII)** Apor assinatura do coordenador da Secretaria, juntamente com o coordenador da Secretaria jurídica e Relações de Trabalho e com o da comissão de negociações nos acordos, convenções coletivas e aditivos.

ARTIGO 34 - São atribuições e prerrogativas da Secretaria de Saúde, Políticas Sociais e aposentados:

IV) Subsidiar as demais Secretarias em informações correlatas à saúde do trabalho;

V) Acompanhar os assuntos relacionados com medicina e segurança do trabalho;

VI) Estudar, elaborar e divulgar temas relacionados com a saúde e doenças profissionais dos integrantes da categoria;

VII) Coordenar as eleições das CIPAS;

VIII) Desenvolver políticas ligadas a questão de gênero, etnia, orientação sexual, portadores de necessidades especiais, dentre outras demandas da categoria e da sociedade.

IX) Coordenar grupos de apoio aos afastados por problemas de saúde.

CAPÍTULO III DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 35 - O exame sobre a correção das contas do Sindicato será exercido por um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e três suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria Colegiada para cumprir mandato de três anos.

CAPÍTULO V DO IMPEDIMENTO, DO ABANDONO E DA PERDA DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Seção I Do Impedimento

ARTIGO 51 - O impedimento poderá ser anunciado espontaneamente pelo próprio membro ou declarado pelo concernente organismo interno do Conselho.

Parágrafo Primeiro - A declaração de impedimento efetuada pelo órgão terá que observar os seguintes procedimentos:

IV) Ser publicado no www.bancax.org.br.

ARTIGO 52

Parágrafo Único - Recebida, a contra-razão do impedimento deverá ser processada observando-se as determinações de números 03 e 04 do artigo 56 deste Estatuto **Parágrafo Único** - Recebida a contra declaração e eventuais contrarrazões o processo deverá prosseguir observando-se as determinações desta Seção.

Seção III Da Perda do Mandato

ARTIGO 56

Parágrafo Primeiro

VI) Não acatar, nem executar decisões das Assembleias Gerais quando elas contrariem o estatuto do Sindicato.

TÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO DA CATEGORIA

CAPÍTULO I DAS ASSEMBLEIAS GERAIS E DO CONGRESSO

ARTIGO 78 - A Diretoria Colegiada poderá convocar, sempre que considerar conveniente e necessário, a realização de Congresso da categoria, tendo por finalidade analisar a situação geral dos bancários, as condições de funcionamento e de desenvolvimento da sociedade brasileira e a definição das prioridades para a ação do Sindicato.

Parágrafo Único - Os critérios de participação e a forma de realização do Congresso serão definidos pela Diretoria Colegiada em consonância com o Conselho Deliberativo.

TÍTULO IV - DO PROCESSO ELEITORAL

CAPÍTULO III DO REGISTRO DE CHAPAS

Seção I Dos Procedimentos

ARTIGO 89

Parágrafo único - Também não será aceita a chapa que não apresentar 30% dos candidatos que integre um dos gêneros. Este mesmo critério deverá ser adotado na composição final dos/as eleitos/as para os Organismos do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO PROPORCIONAL DO CONSELHO DELIBERATIVO

Seção II Da Coleta de Votos

Parágrafo Segundo - Em seguida, o coordenador fará lavrar a ata, que será também assinada pelos mesários e fiscais, registrando a data e hora do início e encerramento dos trabalhos, o número total de sindicalizados, o número de sindicalizados aptos a votar, o número total de associados que exerceram o direito de voto, o número de votos destinados a cada chapa, o número de votos em separado, se os houver, bem como resumidamente, os protestos apresentados. A seguir o coordenador da mesa coletora fará a entrega ao presidente da mesa

apuradora, mediante recibo, de todo o material utilizado durante a votação.

CAPÍTULO VI DA SEÇÃO ELEITORAL DE APURAÇÃO DE VOTOS

Seção II Da Apuração

ARTIGO 117 - Finda a apuração o presidente da mesa apuradora proclamará, de acordo com a proporcionalidade qualificada entre as chapas, o resultado da eleição e os eleitos para ocupar todos os cargos eletivos em disputa.

CAPÍTULO VII DO QUORUM, DA VACÂNCIA E DA ADMINISTRAÇÃO PROVISÓRIA

ARTIGO 121 - A eleição do Sindicato só será válida se participarem da votação mais de 2/3 (dois terços) dos associados da ativa que estavam aptos a votar, mais os associados aposentados que efetivamente exerceram o direito de voto. Não sendo obtido este quórum, o presidente da mesa apuradora encerrará a eleição, fará inutilizar as células e sobrecartas, sem as abrir, notificando em seguida à Comissão Eleitoral, para que esta promova nova eleição nos termos do edital.

Parágrafo Primeiro - A nova eleição será válida se nela tomarem parte mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados da ativa que estavam aptos a votar, mais os associados aposentados que efetivamente exerceram o direito de voto. Não sendo ainda desta vez atingido o quórum, o presidente da mesa notificará novamente a Comissão Eleitoral, para que esta promova a terceira e última eleição.

Parágrafo Segundo - A terceira eleição dependerá, para sua validade, do comparecimento de mais de 40% (quarenta por cento) dos associados da ativa que estavam aptos a votar, mais os associados aposentados que efetivamente exerceram o direito de voto.

TÍTULO V DA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL CAPÍTULO I - DO ORÇAMENTO

ARTIGO 131 - A previsão de receitas e despesas, incluídas no Plano Orçamentário Anual, contera obrigatoriamente as dotações específicas para o desenvolvimento das seguintes

VI) Campanha eleitoral a cada triênio, sendo assegurado aporte financeiro igualitário às chapas inscritas.

CAPÍTULO III - DA DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE

ARTIGO 144

Parágrafo Único - Verificada a hipótese do caput do artigo, o patrimônio da entidade, pagas as dívidas, será doado ao Sindicato da mesma categoria similar ou conexas ou, ainda, a qualquer entidade sindical profissional de qualquer grau, inclusive centrais sindicais.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 146 - Eventuais alterações do presente Estatuto, no todo ou em parte, inclusive no que diz respeito à forma de administrar o Sindicato, poderão ser precedidas através de realização de Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e referendada por plebiscito dos associados da ativa quites com a mensalidade, mais os aposentados que votaram na última eleição, estando presentes, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos eleitores.

ARTIGO 147 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro junto ao órgão de registros públicos, concomitantemente à sua publicação no principal instrumento digital.

ARTIGO 154 - Os associados e diretores não respondem solidária nem subsidiariamente pelas dívidas da entidade.

ARTIGO 167 - Os associados e diretores não respondem solidariamente pelas dívidas da entidade

ARTIGO 155 - O quórum para a instalação de reuniões do Conselho Fiscal, Secretarias, Colegiado de Coordenadores de Secretarias e Diretoria Colegiada será de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos membros de cada instância.

ARTIGO 157 - Para fins de interpretação da Convenção Coletiva de Trabalho pactuada com a FENABAN, bem como para fins de assinatura de alvarás, procurações, representações judiciais e extrajudiciais, entende-se como Presidente do Sindicato o Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical; como Tesoureiro, o Coordenador da Secretaria de Finanças, Patrimônio e Administração; e como Secretário-Geral, o Coordenador da Secretaria de Formação.

Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região

Sempre à frente nas lutas em defesa dos trabalhadores



O Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região completa neste mês de outubro 82 anos de atividade. Ao longo destas mais de oito décadas, o Sindicato esteve presente e atuante em todas as conquistas da categoria, como a redução da jornada de oito para seis horas diárias, o piso nacional unificado, o quadro de carreiras o fim do trabalho aos sábados, a PLR, férias, auxílio refeição, auxílio cesta alimentação e muitos

outros direitos que hoje os bancários têm.

O sindicato é a voz dos bancários e responsável direto pelos avanços salariais que a categoria vem sendo contemplada há mais de uma década.

**Mas um sindicato só é forte com a participação e apoio da sua categoria!
Seja sócio do Sindicato!**

Além de lutar pela categoria, o sindicato mantém convênio com diversos estabe-

lecimentos comerciais, além de médicos e laboratórios. Para os momentos de lazer, dispõe de sede campestre, com dois salões de festa, além de salão de fetsa na sede social, no centro da cidade. Em agosto deste ano foi inaugurada a Biblioteca do Sindicato, com mais de três mil títulos disponíveis.

**Por uma categoria forte,
seja sócio do sindicato!**